

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

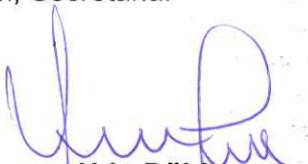
CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55

NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal A Notícia em 20 (vinte) de março de 2015 (dois mil e quinze) às páginas 18 a 23 (dezoito a vinte e três) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 (vinte) de março de 2015 (dois mil e quinze) às páginas 54 a 62 (cinquenta e quatro a sessenta e dois). **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 14 (quatorze) de abril de 2015 (dois mil e quinze) à página 16 (dezesseis), dia 15 (quinze) de abril de 2015 (dois mil e quinze) à página 21 (vinte e um), dia 16 (dezesseis) de abril de 2015 (dois mil e quinze) à página 23 (vinte e três) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 14 (quatorze) de abril de 2015 (dois mil e quinze) à página 86 (oitenta e seis), 15 (quinze) de abril de 2015 (dois mil e quinze) à página 60 a 61 (sessenta e um) e 16 (dezesseis) de abril de 2015 (dois mil e quinze) à página 142 (cento e quarenta e dois). **ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (2) destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2014 e a distribuição de dividendos; (3) eleição do Conselho Fiscal e suplentes. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2015; (2) pagamento de Juros sobre o Capital Próprio para o Exercício de 2015 (dois mil e quinze). **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. **Udo Döhler**, portador da carteira de identidade número 373.765-9 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 006.091.969-87 representante do acionista majoritário Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIA, a Sra. **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes**, portadora da carteira de identidade número 09273781-16 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o número 001.663.775-54. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: 1) O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas em 20/03/2015 no jornal "A Notícia", e em 20/03/2015 no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina". 2) Destinação do Resultado do Exercício - O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 9.617.230,84 (Nove milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a seguinte destinação: **a)** para Reserva Legal o valor de R\$ 480.861,54 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **b)** o valor do dividendo mínimo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com o Estatuto Social é de R\$ 2.284.092,33 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos); porém, esse montante é imputado aos valores já creditados aos acionistas em 31/12/2014 a

título de Juros sobre o Capital Próprio, dando os acionistas, por consequência, ampla e geral quitação da quantia que já receberam a título de dividendo obrigatório. c) com o lucro remanescente, no montante de R\$ 9.136.369,30 (Nove milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento. 3) Foram eleitos, e tomaram posse neste ato, os seguintes Membros do **Conselho Fiscal** que exercerão seus mandatos, com início em 28 (vinte e oito) de abril de 2015 (dois mil e quinze) até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015: a) **TITULARES: Adilson Bachtold**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob número 13.413, portador da carteira de identidade número 1.356.142-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 454.888.949-34, residente à rua Senador Felipe Schmidt, 65, apartamento 501, bairro Centro, Joinville/SC – CEP 89201-440; **Fábio Girolla**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 2.448.217, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 751.511.119-49, residente e domiciliado à Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, 151, apto 201, bairro Atiradores, Joinville/SC – CEP 89203-060; **Verissimo da Cunha Batista**, brasileiro, natural de Gravatal-SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade número 1.931.393 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 564.553.219-87, residente à rua Senador Nilo Coelho, 181, bairro Costa e Silva – Joinville – SC. b) **SUPLENTE: Carlos Alberto da Silva**, brasileiro, natural de Itajaí/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade número 2/R 645.379 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 311.743.709-63, residente à rua Jaguaruna, nº 207, apartamento 402, CEP 89201-450, Centro – Joinville – SC; **José Lourival Klein**, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade número 137.544 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 019.203.089-20, residente à Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 1.175, apartamento 701 Bucarein Joinville – SC, domiciliado à Rua Princesa Isabel, 238 sala 702 – Joinville SC; **Mário da Silva**, brasileiro, natural de Ibirama/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade número 2/C 1.478.210 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 482.865.089-04, residente à rua São Carlos, 475, bairro Saguacú – Joinville - SC. Os Conselheiros, todos presentes, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de Prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a seguinte deliberação: 1) Verba honorária global anual de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) que será paga como remuneração aos administradores de acordo com a deliberação do Conselho de Administração. Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada a verba mínima prevista no Parágrafo 3º. do Art. 162 da Lei das S/As.; - 2) O pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais, a ser creditado em conta corrente dos acionistas, observando a disponibilidade financeira da empresa e a deliberação do Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, pelos acionistas preferencialistas

presentes, pelo Diretor Presidente da Companhia, pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretária.


Udo Döhler
 Presidente da Mesa

ASSINATURAS:


Vladia M. M. de B. de Menezes
 Secretária da Assembleia

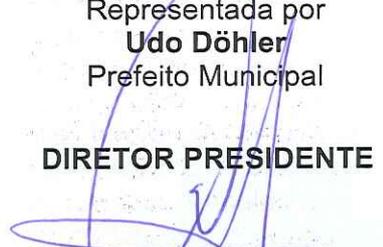
ACIONISTA ORDINARISTA:


Prefeitura Municipal de Joinville
 CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10
 Representada por
Udo Döhler
 Prefeito Municipal

ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS:


Prefeitura Municipal de Joinville
 CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10
 Representada por
Udo Döhler
 Prefeito Municipal

DIRETOR PRESIDENTE


Roberto Luiz Carneiro
 CPF 351.199.269-91
 Diretor-Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2015 SOB Nº: 20150669496
 Protocolo: 15/066949-6, DE 04/05/2015

Empresa: 42 3 0002948 3
 COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE


ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL